



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ADITIVO Nº 201/2022**

**AO ADITIVO DE Nº 245/2021**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Antônio Dias, com sede na Rua Carvalho de Brito, nº. 281, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 16.796.575.0001-00, neste ato representado pelo Sr. **BENEDITO DE ASSIS LIMA**, e de outro lado o Sr. **EZIO GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade MG.3.199.493 SSP/MG, CPF nº: 501.624.116-34, residente á Rua Josino Bering- Bairro Melo Viana nº 72- Coronel Fabriciano - MG, resolvem por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito a aditivarem o Aditivo 245/2021, firmado em 30 de Junho de 2021, conforme cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes acima qualificadas prorrogado até o dia 30 de Junho de 2022.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

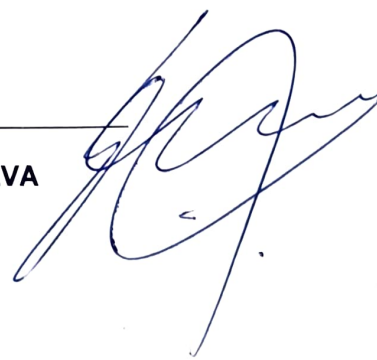
Antônio Dias, 30 de Dezembro de 2021.

  
**BENEDITO DE ASSIS LIMA**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**EZIO GUILHERME DA SILVA**

(Contratado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS

Rua Carvalho de Brito, 281 - Centro (31) 3843-1331 / 3843-1324 - CEP 35177-000  
gabinete.pmad@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ADITIVO Nº 276/2022**

**AO ADITIVO DE Nº 201/2022**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Antônio Dias, com sede na Rua Carvalho de Brito, nº. 281, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.796.575.0001-00, neste ato representado pelo Sr. **BENEDITO DE ASSIS LIMA**, e de outro lado o Sr. **EZIO GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade MG 3.199.493 SSP/MG, CPF nº: 501.624.116-34, residente na Rua Josino Bering, Melo Viana nº 72, Coronel Fabriciano, MG, resolvem por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito a aditivarem o Aditivo nº 201/2022, firmado em 30 de Dezembro de 2021, conforme cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes acima qualificadas prorrogado até o dia 30 de Dezembro de 2022.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Antônio Dias, 30 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**BENEDITO DE ASSIS LIMA**

Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**EZIO GUILHERME DA SILVA**

(Contratado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS

Rua Carvalho de Brito, 281 - Centro (31) 3843-1331 / 3843-1324 - CEP 35177-000  
gabinete.pmad@gmail.com

